



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 4264/2021		
Ementa DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.		
Data da Norma 07/05/2021	Data de Publicação 12/05/2021	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 31/01/2023	Norma Relacionada Portaria n° 4482/2023	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



PORTARIA Nº 4264, DE 07 DE MAIO DE 2021

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

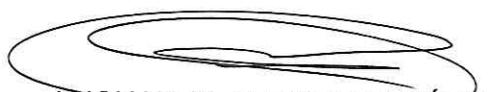
DESIGNA os servidores PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, LUCAS MARQUES LUSVARGHI e CLAUDINEI FIORANTE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os servidores EVALDO HILÁRIO CORRÊA e GESSI BARBOSA GUIMARÃES, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4.171, de 27 de outubro de 2020.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de maio de dois mil e vinte e um (07/05/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

